



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000098 000001
Sair

Prot. 328/2020

21/02 - 14:28

Sair L Sime
Câmara Municipal de Toledo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 98 DE 2020

Toledo, 21 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor Coordenador
VALMIR ALVES DE MOURA
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Confecção de Portaria.

Senhor Coordenador,

Conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno, indica-se os seguintes nomes para composição de comissão especial:

PROJETO DE LEI N° 7, DE 2020

- a) Olinda Fiorentin, Bloco A Voz do Povo;
- b) Corazza Neto, Bloco Independente;
- c) Leandro Moura, PSL;
- d) Renato Reimann, PP;
- e) Edmundo Fernandes, Bloco União por Toledo.

Solicito ao Departamento Administrativo a confecção de Portaria.


ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000099

000002
sair

Prot. 281 / 2020

18/02 9:14

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 01/2020 - GVRR

Toledo, 18 de fevereiro de 2020.

Ao Exmo.

Antônio Zoió

Presidente da Câmara Municipal de Toledo/PR.

Assunto: Indicação de membro.

Senhor Presidente,

Indica-se o Vereador Renato Reimann (PP) para compor a Comissão Especial que irá apreciar o **Projeto de Lei nº 07, de 2020**, de autoria do Poder Executivo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
RENATO REIMANN
Líder do Partido
Progressista



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000100

PORTARIA N° 29, de 21 de fevereiro de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 7, de 2020, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 7, de 2020, que aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMCRMA), de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Corazza Neto, Bloco Independente;
- II - Edmundo Fernandes, Bloco União por Toledo;
- III - Leandro Moura, PSL;
- IV - Olinda Fiorentin, Bloco A Voz do Povo;
- V - Renato Reimann, PP.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 21 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2.532 de 28.02.2020, pág 13



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

000101

Ano X

Toledo, 28 de Fevereiro de 2020

Edição nº 2.532

Página 13

PORTEARIA Nº 28, de 21 de fevereiro de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 6, de 2020, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 6, de 2020, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Airton Savello, Bloco União por Toledo;
- II - Genivaldo Paes, Bloco Independente;
- III - Leandro Moura, PSL;
- IV - Leoclides Bisognin, Bloco A Voz do Povo;
- V - Renato Reimann, PP.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 21 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTEARIA Nº 29, de 21 de fevereiro de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 7, de 2020, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 7, de 2020, que aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMCRMA), de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Corazza Neto, Bloco Independente;
- II - Edmundo Fernandes, Bloco União por Toledo;
- III - Leandro Moura, PSL;
- IV - Olinda Fiorentin, Bloco A Voz do Povo;
- V - Renato Reimann, PP.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 21 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal
